

## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 2.186

Dispõe sobre denominação de artéria e dá outras provi - dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua PEDRO NUNES CAVALCAN
Tl a 3º arteria localizada no Loteamento Severino Correia Teixeira, nesta cidade.

Art.  $2^{\circ}$  - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a mandar confeccionar as respectivas placas.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitoria de Santo Antão, 27 de maio de 1988.

Elias Alves de Lira

-Prefeito-

C